

COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015 - ESTATUTÁRIO

Comunicamos que **a partir das 08h do dia 01/03/2016 às 23h59min do dia 02/03/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia **28/02/2016, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2015.**

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público n° 01/2015, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.”

“15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.2, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Guarapuava/PR, 26 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO